

**EDITAL DA PROVA CLASSIFICATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE  
BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA**

O Programa de Pós-Graduação Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização da prova classificatória para recebimento de bolsas de Demanda Social CAPES/CNPq, nível de Mestrado.

**I – DOS OBJETIVOS**

1.1 Conceder bolsa de estudo a estudantes, mestrandos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília, que participaram dos 2 (dois) últimos editais que não contemplavam bolsas.

**II – DAS BOLSAS**

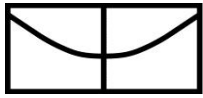
2.1 Serão concedidas bolsas de Demanda Social, de acordo com a oferta disponibilizada pela CAPES e CNPq.

**III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO À BOLSA**

3.1 As exigências determinadas pelo Art. 9º da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010 deverão ser atendidas, sendo a seleção realizada, mediante os seguintes critérios classificatórios:

- a. pontuação em prova de conhecimentos específicos;
- b. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, sem vínculo empregatício;
- c. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio;
- d. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

**Parágrafo Único** - Os alunos receberão bolsa, na ordem classificatória estabelecida pela nota na prova. Caso haja coincidência de pontuação, na prova, entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na pontuação obtida pelo candidato no processo seletivo de ingresso no PPGGAG.



#### **IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA**

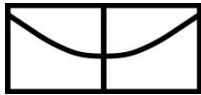
- 4.1 Formulário de inscrição, devidamente datado e assinado (Anexo 1).
- 4.2 Declaração, devidamente datada e assinada, de que não possui vínculo empregatício ou bolsa proveniente de agências públicas de fomento.

#### **V – DAS PROVAS**

- 5.1 A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 100 pontos e abrangerá questões nas áreas de Geofísica, Geoprocessamento e Análise Ambiental, e Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
- 5.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 5.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
- 5.4 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 5.5 A prova objetiva ocorrerá no dia 02/04/2018, na Sala de Pós-2, do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília, e terá duração máxima de 2 horas.

#### **VI – ANÁLISE E JULGAMENTO**

- 6.1 A correção das avaliações será realizada pela Comissão de Avaliação, instituída pelo Colegiado do PPGGAG/IG.
- 6.2 O critério de avaliação levará em consideração que uma opção errada, anula uma opção certa.
- 6.3 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 2 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 2 pontos negativos, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0 caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).
- 6.4 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.



## **VII – DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

7.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no site do PPGGAG/IG, a partir das 19 horas da data provável de 2 de abril de 2018, (horário oficial de Brasília/DF).

7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

7.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, o candidato deverá interpor recurso na Secretaria de Pós-Graduação do IG/UnB.

7.4 O recurso deverá ser assinado necessariamente pelo aluno ou por um representante legal.

7.5 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no site do PPGGAG/IG. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.7 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.8 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.9 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.10 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7.12 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.



## **8. RESULTADO E IMPLEMENTAÇÃO**

8.1 O resultado final será divulgado no site do PPGGAG/IG e afixado no mural no dia 06 de abril de 2018, após às 14 horas.

8.2 Respeitar-se-á, para implementação das bolsas, a ordem de classificação dos candidatos e a disponibilidade de bolsas.

8.3 As bolsas terão início a partir de abril de 2018, sendo seu pagamento realizado no início do mês subsequente.

8.4 Os documentos para implementação deverão ser entregues entre os dias 09 e 10 de abril de 2018

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A não observância de qualquer dos itens deste edital implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

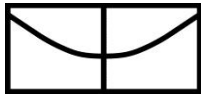
9.2 Os(as) candidatos(as) à bolsa poderão interpor recurso no prazo de 48 horas a partir da publicação do resultado

9.3 A Comissão de Avaliação, instituída por meio do Colegiado do PPGGAG, é instância consultiva e deliberativa para este fim. O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição.

9.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação.

## **10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	<a href="http://www.igd.unb.br">www.igd.unb.br</a>	24/03/2018
Período de inscrição	Secretaria de Pós-Graduação do IG/UnB	26 a 29/03/2018
Publicação das inscrições homologadas	<a href="http://www.igd.unb.br">www.igd.unb.br</a>	30/03/2018
Prova Objetiva	Sala de Pós 2 do IG/UnB	02/04/2018 às 15h
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	<a href="http://www.igd.unb.br">www.igd.unb.br</a>	02/04/2018 às 19 horas
Recurso	Secretaria de Pós-Graduação do IG/UnB	03 a 04/04/2018
Divulgação do Resultado Final	<a href="http://www.igd.unb.br">www.igd.unb.br</a>	06/04/2018
Entrega da Documentação dos candidatos classificados	Secretaria de Pós-Graduação do IG/UnB	09/04/2018



**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DA PROVA CLASSIFICATÓRIA PARA  
RECEBIMENTO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA**

Mestrando(a):	
Matrícula:	
Área de Concentração:	
Orientador(a):	
Assinatura do(a) Candidato(a):	Data:
Assinatura do(a) Orientador(a):	Data: